



02.07.2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

3º Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2017/CMAS

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
001/2017/CMAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS-AFA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, inscrito no CNPJ sob nº 18.318.618/0001-60, com sede à Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, e a ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob nº. 06.097.793/0001-9, com sede na Rua Santa Catarina, nº 48, Centro, nesta cidade, denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua Presidente, Synara Aparecida Nicolau, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-11.048.735 – SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.220.926-21, celebram o presente Aditivo ao Termo de Colaboração 01/2017/CMAS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo as seguintes alterações:

1. Prorrogação da validade para mais 03 (três) meses, pelos motivos expostos no ofício 007/2019 (anexo).
2. Juntada de adendo ao plano de trabalho, em virtude da impossibilidade de aquisição das mercadorias especificadas no plano de trabalho original, pelos motivos expostos no já mencionado ofício 007/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA-DA VIGÊNCIA, que passará a vigorar com o seguinte texto:

“O presente Termo de Colaboração vigorará a partir do 01/08/2017 até 30/06/2019, conforme previsto no plano de trabalho anexo”.

02.07.2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O Município publicará o resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

Assim, estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 27 de março de 2019.

Paulo César Teodoro
Prefeito Municipal

Caliméria Gonçalves Souto e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social – Gestora da Parceria

Synara Aparecida Nicolau

Presidente da AFA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF